

PORTARIA Nº 037/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2 022/05725	Nº 033/2022	LUCAS COELHO DE ALMEIDA-ME	<p>O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do Edital de Credenciamento no</p> <p>001/2022/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e</p> <p>combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos</p> <p>indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades dos Órgãos, Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e seus anexos.</p>	R\$33.806,96 (Trinta e três mil, oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos).	<p>Gestor: LUCIANA VALÉRIO DE CAMPOS</p> <p>Matrícula: 273778</p> <p>Gestor Substituto: SIMONE DA SILVA RIBEIRO</p> <p>Matrícula:251368</p> <p>Fiscal: VANUZA DA CRUZ SANTOS</p> <p>Matrícula: 27239-1</p> <p>Fiscal Substituto: TAUMATURGO NIEDERLE PEREIRA</p> <p>Matrícula:332159</p> <p>Gestor: LUCIANA VALÉRIO DE CAMPOS</p> <p>Matrícula: 273778</p> <p>Gestor</p>

SEFAZ- Nº 023/03199 PRO-2 027/2023

001/2022/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos

R\$294.651,93 (Duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

Substituto:  
SIMONE DA SILVA RIBEIRO  
Matrícula:251368  
Fiscal: VANUZA DA CRUZ SANTOS  
Matrícula: 27239-1  
Fiscal Substituto:  
TAUMATURGO NIEDERLE PEREIRA  
Matrícula:332159

indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades dos Órgãos, Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e seus anexos.

O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do Edital de Credenciamento no

Gestor: LUCIANA VALÉRIO DE CAMPOS

001/2022/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de

Matrícula: 273778

engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e

R\$1.052.205,76

Gestor Substituto:

SIMONE DA SILVA

SEFAZ- Nº 022/04837 PRO-2 031/2022

ABRANGENTE ENGENHARIA LTDA

combate a incêndio, projeto

(um milhão

cinquenta e

dois mil,

duzentos e

cinco reais e

setenta e seis

centavos).

RIBEIRO

Matrícula:251368

Fiscal:TAUMATURGO

NIEDERLE PEREIRA

Matrícula:332159

Fiscal Substituto:

VANUZA DA CRUZ

SANTOS

Matrícula: 27239-1

indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades dos Órgãos, Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e seus anexos.

O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do Edital de Credenciamento no

Gestor: LUCIANA

VALÉRIO DE CAMPOS

001/2022/SEPLAG/SINFRA, para CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de

Matrícula: 273778

engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção,

R\$66.383,68

Gestor Substituto:

SIMONE DA SILVA

SEFAZ- PRO-2 022/04781	Nº 038/2022	VOLTI ENGENHARIA LTDA	detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos	(Sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais, sessenta e oito centavos).	e RIBEIRO Matrícula:251368 Fiscal:TAUMATURGO NIEDERLE PEREIRA Matrícula:332159 Fiscal Substituto: VANUZA DA CRUZ SANTOS Matrícula: 27239-1 Gestor: LUCIANA VALÉRIO DE CAMPOS Matrícula: 273778 R\$904.994,59 Gestor Substituto: SIMONE DA SILVA RIBEIRO Matrícula:251368 Fiscal:TAUMATURGO NIEDERLE PEREIRA Matrícula:332159 Fiscal Substituto: VANUZA DA CRUZ SANTOS Matrícula: 27239-1
SEFAZ- PRO-2 022/05719	Nº 042/2022	VOLTI ENGENHARIA LTDA	hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos	indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades dos Órgãos, Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e seus anexos.	indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades dos Órgãos, Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e seus anexos.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá à data da solicitação de alteração dos gestores e fiscais, que ocorreu em 19 de Março de 2024.

PUBLICADA. CUMRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de Março de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 391b696c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)